



Alc. Naveira  
(Prac.rod.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.729, de 14 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-0412200062.003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000030).....R\$ 80.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS  
1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
(000380).....R\$ 2.000,00  
SOMA.....R\$ 82.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS  
1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
(000387).....R\$ 2.000,00



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.729, de 14 de junho de 2006.**

**Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(000673).....R\$ 80.000,00

**SOMA.....R\$ 82.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído 01 (um) estabilizador no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), no Projeto/Atividade nº 1.153 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PLANTÃO DE URGÊNCIA – CONSULTA POPULAR 2003/2004.

**Art. 4º** - A despesa com a inclusão do artigo 3º, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 1202-1030201071.153 – 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0737).

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de junho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você